

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 18/2008 - SÃO GONÇALO, 26 DE JUNHO DE 2008
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – 8º TORNEIO JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO DE JUDÔ

Informo aos interessados que o **Festival de Judô Infantil Pedagógico (CRIANÇA LEVADA À SÉRIO)** será realizado no Tamoio F.C., no dia 15 de junho de 2008 (domingo). As inscrições poderão ser feitas até o dia **12.06.2008 (quinta-feira)**, no horário 10:00 horas às 23:00 horas, na sede da Liga Gonçalense de Desportos, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 2604-9005 / 2701-0143 / 2701-9424 / 9151-8555 – Ivan Carlos.

O Festival está programado de acordo com o cronograma do evento, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem, pois implicaria no atraso geral do Festival;

2 – REGULAMENTO do FESTIVAL DE JUDÔ INFANTIL PEDAGÓGICO

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O **FESTIVAL DE JUDÔ INFANTIL PEDAGÓGICO** é uma competição oficial do Município de São Gonçalo, que será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de estimular, educar, integrar, propagar e divulgar o Judô, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pela Federação e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Judô da LGD e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **Federação**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **12.06.2008**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado o valor de **R\$ 15,00** por inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente do seu responsável registrado na federação, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza e sem rasuras. Para o festival será necessária a relação nominal em formulário;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da Federação, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados apresentarão a ficha da LGD (**exceto convidadas**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Federados ou com registro na LGD;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidadas**), não podendo faltar fotos (3x4), 03 para os Federados e 02 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da LGD e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

OBS.: O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - As chaves serão sorteadas no dia 14.06.2008, às 20:00 horas;

Artigo 11º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

A – HORÁRIO DE DOMINGO:

08:30h	- Cerimônia de abertura;			
08:45h	- Festival chupeta	04 a 06 anos	2002, 2003, 2004...	Livre
09:30h	- Pré-Infantil	07/08 anos	2000/2001	faixa branca
“ “	- Pré-Infantil	07/08 anos	2000/2001	faixa cinza em diante
11:00h	- Infantil	09/10 anos	1998/1999	faixa branca
“ “	- Infantil	09/10 anos	1998/1999	faixa cinza em diante
12:00h	- Infanto-juvenil	11/12 anos	1996/1997	faixa branca
“ “	- Infanto-juvenil	11/12 anos	1996/1997	faixa cinza/azul
“ “	- Infanto-juvenil	11/12 anos	1996/1997	faixa amarela em diante

Artigo 12º - Os atletas de 07 e 08 anos masculino e feminino, não poderão ser punidos por cometer infrações à regra. Exemplificando, se uma criança pisar fora da área de luta deliberadamente, o arbitro deverá orientá-la para que procure não repetir este ato. Isto ocorrerá quantas vezes forem necessárias e se aplicam a todas as infrações previstas pela regra, salvo as que colocam a integridade física em risco;

Artigo 13º - Os atletas de 09 e 10 anos masculino e feminino, haverá punição de acordo com infração cometida, na 3º vez que houver repetição da mesma infração. Ou seja, ao pisar fora, a criança será orientada pelo arbitro por duas vezes em que repetir o ato e será punida com chui recebendo, ainda sim, a explicação de porque está sendo punida de forma clara pelo árbitro, sendo para os atletas de 11 e 12 anos masculino e feminino, apenas uma advertência.

Artigo 14º - As adaptações experimentais a regra para o judô infantil serão obedecidas;

Artigo 15º - O sistema de apuração será de eliminatória simples para todas as chaves;

Artigo 16º - As classes **chupeta**, pré-infantil e infantil terão uma duração de luta até 03 minutos;

Artigo 17º - Não será permitido que as classes que compreende o judô infantil (até 10anos) seja disputada da mesma forma que uma mesma competição para adultos;

CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO

A – Medalha para todos os participantes da classe chupeta, pré-infantil, infantil e infanto-juvenil;

B - Certificado para as classes com maior número de pontos;

C - Medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar, sendo considerados como terceiros lugares, os eventuais perdedores das semifinais, para as demais classes;

D - Certificados de participação para todas as associações;

E - Troféu para as 3 primeiras associações na contagem geral dos pontos e certificados para todas;

CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:

1º Lugar – 06 pontos;

2º Lugar – 03 pontos;

3º Lugar – 01 ponto;

CAPÍTULO – VII - PESAGEM

Artigo 18º - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 19º - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 20º - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 21º - As infrações disciplinares serão julgadas pela Junta de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 22º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD.

SÃO GONÇALO, 26 DE JUNHO DE 2008.

Rogério Athanázio Velasco
Diretor do Dep. de Árbitro de Judô

Ivan Carlos Moura Moraes
Diretor do Dep. Técnico de Judô

Gilzemir de Souza Conceição
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS

Ficha de inscrições em campeonatos

ASSOCIAÇÃO:

EVENTO:

DATA:

Nº	REG.	D/N	PESO	CLASSE	FAIXA	SEXO
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						
23.						
24.						
25.						
26.						
27.						
28.						
29.						
30.						

Nome do Professor:

Assinatura do Professor: